



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrrios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2011 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 04 de Maio de 2011.

João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão

José da Silva Fernandes
Relator

Sebastião Panzera Veloso
Membro



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2011 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma.

Entre Rios de Minas, em 04 de Maio de 2011.

José Roberto Luiz Peixoto
Presidente da Comissão

Fernando Andrade Maia
Membro

José da Silva Fernandes
Relator



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrarios@viareal.com.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 8/2011 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com dispensa dos interstícios legais para sua decisão e aprovação nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 18 de Maio de 2011.

José Roberto Luiz Peixoto
Presidente da Comissão

Fernando Andrade Maia
Membro

José da Silva Fernandes
Relator

Aprovado em 1 e única Discussão
e Votação

Presidente
18 / 05 / 2011



Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89
Telefax: (31) 3751-1220 / 3751-1740 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

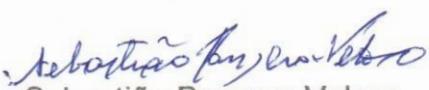
Projeto de Lei Ordinária nº 8/2011 - Dispõe sobre a revisão geral de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Entre Rios de Minas e dá outras providências.

Examinada a matéria esta comissão vem relatá-la como legal e constitucional, assim sendo opinamos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com dispensa dos interstícios legais para sua decisão e aprovação nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 18 de Maio de 2011.


João Gonçalves de Resende
Presidente da Comissão


José da Silva Fernandes
Relator


Sebastião Panzera Veloso
Membro

Aprovado em 1ª única Discussão

e Votação


Presidente

18 / 05 / 2011